



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.  
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-5628  
Home Page: [www.camaradebarreiras.ba.gov.br](http://www.camaradebarreiras.ba.gov.br) – Ouvidoria: 0800 075 8101

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70 com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, neste ato legalmente representado por seu Presidente o **Sr. ALCIDES RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **JOSIANE DOS SANTOS ROCHA 03075062588**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.092.286/0001-03, com sede na Rua Aroldo de Andrade, nº. 187, Bairro Vila Dulce, Barreiras/BA, representada pela **Sr.ª JOSIANE DOS SANTOS ROCHA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 030.750.625-88, e de Carteira de identidade nº 13.787.880-01 SSP BA, residente e domiciliada na Rua Aroldo de Andrade, nº. 187, Bairro Vila Dulce, Barreiras/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO nº. 001**, ao contrato nº. 005/2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo, conforme autoriza a Lei 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual nº. 005/2023, assinado em 17/01/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência constante da CLÁUSULA OITAVA do contrato inicial, contados a partir do dia 18/01/2024 até o dia 18/01/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O VALOR do presente aditivo é fixado em razão de saldo remanescente do instrumento contratual: Valor total de R\$ 12.091,00 (doze mil e noventa e um reais), referente ao fornecimento parcelado de confecção de calçados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro de Barreiras, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ 16.256.893/0001-70**

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: [www.camaradebarreiras.ba.gov.br](http://www.camaradebarreiras.ba.gov.br) – Ouvidoria: 0800 075 8101

Barreiras-Ba, 12 de janeiro de 2024.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
PELA CONTRATANTE

  
**JOSIANE DOS SANTOS ROCHA**  
**03075062588**  
PELA CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. Gabriela Santana dos Santos.  
CPF Nº.: 06870153590

2. Lizian Alves dos Santos Lopes  
CPF Nº.: 00607431580



## *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

### **EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2023, firmado com a empresa JOSIANE DOS SANTOS ROCHA 03075062588, inscrita no CNPJ sob nº. 25.092.286/0001-03, com sede na Rua Aroldo de Andrade, nº. 187, Bairro Vila Dulce, Barreiras/BA; Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo para confecções de carimbos, conforme especificações do termo de referência e contrato; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/01/2024 até o dia 18/01/2025; Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2024; Autorização: Alcione Rodrigues de Macedo – Presidente do Legislativo.

Avenida Clériston Andrade, 1.353 – Bairro São Miguel – Tel: (77) 3611-9600 / (77) 3611-9628  
Home Page: [www.camaradebarreiras.ba.gov.br](http://www.camaradebarreiras.ba.gov.br) – Ouvidoria: 0800-075-8101

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODFEQZAXRKUWMJE0RJAZQZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE  
CENTRO  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 16.256.893/0001-70

## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 008/2024	Empenho: 49	Exerc.: 2024	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 101001 - CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - Ação Legislativa Programa: 001 - TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA Ação: 2003 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica Fonte 1500 - Recursos não vinculados de Impostos			Modalidade: DI005/2023 - Dispensa de Licitação Contrato: 005/2023CM - 2023 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.283.567,80	12.091,00	1.271.476,80		

<b>CREADOR</b>	
R. Social/Nome: 4411 - JOSIANE DOS SANTOS ROCHA	Endereço: RUA AROLD DE ANDRADE 187
C.N.P.J/CPF: 25.092.286/0001-03	R.G.: Bairro: VILA DULCE
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: Santander	Agência: 0954-- Conta: 13002069 - 7

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE LEGISLATIVO, CONFORME 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023 E DISPENSA Nº 005/2023

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 17/01/2024  
Valor: 12.091,00 (Doze Mil Noventa e Um Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 17/01/2024   ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO CPF: 895.398.265-00 PRESIDENTE DA CÂMARA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 17/01/2024   RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA CRC 027294/O-5 Contador(a)
--	---

Empenho: 49